

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
***	***	***
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
***	***	***

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001105-7

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DE SEGUROS EST M GROSSO

SEGURO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRIAC

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****\$4.900,00**

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001021-0

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.540



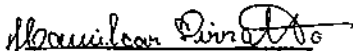
CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA ***** *****	HOSPITALAR OPERATÓRIA ***** *****	***** *****
ANOS ***** *****	DIÁRIAS HOSPITALARES ***** *****	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. ***** *****

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

00963

REG.: _____

Nome: Maria do Carmo ~~Neto~~ Cirino

Natural: _____

Filiação: Marieta P. da Silva

Data de Nasc.: 16 / 07 / 55

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 10 / 01 / 85

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: 7 / 1 /

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada MARIA DO CARMO
PEREIRA CIRINO, portadora da Carteira Profissional
nº _____, Série _____, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 120 DIAS
22/03/93 semanas, a partir de
22/03/93, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

HOSP. S. THOMÉ
HOSPITAL - PAM

CMIA RJ 23/03/93
LOCAL - DATA

Dr. Francisco Inácio de Almeida
CRM - MT 124 - 15.0
GINEC. E OBST. G. E G. TRICIA
ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO IPEMAT

CPA

Cliente MARIA DO CARMO CIRINO 77.446

A Pedido do Dr. CYRO DE SOUZA PAULO

Data 04/01/85

RESULTADO

IMUNOLOGIA.

Reação de microfloculação de V.D.R.L. (NEGATIVO)

Cuiabá 04 / 01 / 85

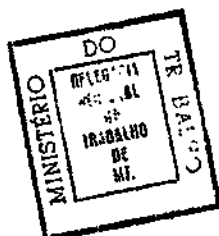
Chefe do Laboratório

Dr. Guad Rachid Jandy
CRF 23-19/82

Sala 1.3
Bloco 2
DR. Ayrton

EXAME CLÍNICO PARA CAR-	
TIRA E MÚL	
<i>10.10.1.8</i>	
<i>Apst</i>	
Ayrton Fulcherio Filho	
Ortopedista e Traumatologista	
CRM 1980 - C.F. 1.500.000/00	
ASS. MÉDICO	

16-07-55.
Marieta P. da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.139Nome do Empregado: MARIA DO CARMO; PEREIRA CIRINO

Residência: _____ Telefone: _____



Côr Parda
Cabelo castanhos
Barba _____
Bigode _____
Olhos claros
Altura _____
Peso _____

Idade 40 anos, Data de Nascimento 22/09/45 lugar
do nascimento CUIABA/MT -
Estado Civil casada Nacionalidade Brasileira
Pai JOSE CIRINO - Nacion. BRAS.
Mãe BENEDITA R. CIRINO Nacion. BRAS.
Beneficiários os filhos

N.º da Cart. Prof. 51368 Série 285ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84 Cargo que ocupa SERVENTE N.04Remuneração R\$ 220.540 -Forma de Pagamento mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 1984Maria do Carmo P. Cirino

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
85		12.864.83	
86		43.43	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
26.12.84	SERVENTE N.01	em Cr\$ 220.540 por	
01.01.85		em Cr\$ 385.945 por	
01.07.85		em Cr\$ 696.859 por	
01.01.86		em Cr\$ 1.317.609 por	
01.03.86	CONV. CRUZADOS	em Cr\$ 1.303.19 por	
01.04.86	REAJUSTE	em Cr\$ 1.655.00 por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	

FÉRIAS GOZADAS

de 03.02.86 a 04.03.86 referente ao período de 26.12.84 a 26.12.85

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1- DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: Maria do Carmo Pereira Cirino -				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
DATA NASCIMENTO: 22.09.55		NACIONALIDADE: Brasileira		26.12.84	SERVENTE n.04	220.540		
NATURALIDADE: Cuiabá/mt		PROFISSÃO: Func. Pública		01.01.85	" "	385.945		
ENDEREÇO: Rua 02 - Quadra 01 - Lote 19 - CCJAPALIV - Cuiabá				01.07.85	" "	695.859,		
PAI		ESTADO CIVIL:		1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	1.317.609		
MAE: Marieta Pereira da Silva -		casada		1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	1.303,19		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	1.655,00		
RG. Nº: 162.031		DATA: 16 / 07 / 55		1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	1.986,00		
ORGÃO EXPEDIDOR				1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	2.780,00		
CART. PROF. Nº: 51368		SÉRIE: 2859		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 04	3.336,00		
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N.04	4.003,00		
TÍTULO Nº: 91.844		ZONA: 18		1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL n.04	4.804,00		
CPF. Nº: 140.278.931		PASEP Nº: 17022457733		1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	5.371,00		
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	5.708,00		
DATA DA ADMISSÃO: 26.12.84		FUNÇÃO: SERVENTE N.04		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	6.324,00		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTs		1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	6.908,00		
4 - ANOTAÇÕES				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-04	7.543,00		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-04	8.236,00		
26.12.84/85	03.02.86/04.03.86			1º.03.88	RECLASSIFICADA P/ N-07	12.978,00		
26.12.85/86				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.15/88	18.525,00		
				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.21/88	22.759,00		
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.22/88	27.960,00		
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.23/88	35.433,00		
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.26/88	44.903,00		
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-07 Res.29/88	56.904,00		
				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 07, RES. 30/88	59.406,00		
				1º.12.88	Reajuste Salarial N-07 Res. 01/89.	74.881,00		
				1º.01.89	Reajuste Salarial N-07 Res. 03/89	94,38		
				1º.03.89	Reajuste Salarial N-07 Res. 05/89	161,69		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 8.636/84 foi contratada para prestar serviços no CPC como Servente Nível 04.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 385.945, de acordo com a res. 1/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 695.585, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.317.609, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.303,19, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que con-

verte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.655,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 1.986,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.08.87 passou a perceber o salário de R\$ 2.780,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.08.87 passou a perceber o salário de R\$ 2.780,00, conforme resolução nº 02/87.

86, cont. atestado médico.

- A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.003,00 cont. res. 14/87.

- A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.804,00 cont. res. 16/87.

A servidora teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias correspondente ao período de 86/87.

A servidora solicita suspender o desconto no valor de R\$ 267,66, a partir de Janeiro/88, matrícula 00961 que está sendo recolhido mensalmente em favor da CAPEMI, confor-

me Ofício 382/87-ASEREC, datado em 14.12.87.

Conforme Proc. nº 038/88, em Anexo Atestado Médico da servi- dora por 03 (três) dias no período de 28.12.87, a 30.12.87.

A partir de 1º.09.87, passou a Perceber o Salário de R\$ 5.371,00, conforme Res. 30/88.

A partir de 1º.10.87, passou a Perceber o Salário de R\$ 5.708,00, conforme Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a Perceber o Salário de R\$ 6.324,00, conforme Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a Perceber o Salário de R\$ 6.908,00, conforme Res. 37/87

A partir de 1º.01.88, passou a Perceber o Salário de R\$ 7.543,00, conforme Res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a Perceber o Salário de R\$ 8.236,00, conforme Res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, foi Reclássificada através de CI: Nº: 032/88, DIAF. para o Nível-07, Passando a Perceber o

Salário de R\$ 12.978,00, com Base na Res. 009/88.

Conforme CI 113/90, o servidor foi reclássificada para o nível 11.

Conforme Solicitação contida no Proc. nº 3.821/90 de 19.09:90, seu pedido de licença prêmio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 05.01.91. Até 07.03.91.

Conforme Proc. nº 3.821/90 de 19.09.90 seu pedido de licença prêmio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 05.11.90 Até 04.12.90.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TEL - (2805).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**

NOME		Nº DA MATRÍCULA	
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			
DATA NASCIMENTO	22.09.55	NACIONALIDADE	BRAS.
NATURALIDADE	CUIABÁ MT	PROFISSÃO	FUNC. PÚBLICA
ENDEREÇO	Rua Oba - Quadra 100, Balneario Ipanema, Cuiabá		
PAI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ESTADO CIVIL	
MÃE	MARJETA PEREIRA DA SILVA	CASADA	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº	162.031	DATA	16 / 07 / 55	SÉRIE	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/MT				
CART. PROF. Nº	51368	SÉRIE	2858	DATA EXP.	/ /
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	
TÍTULO Nº	91.844	ZONA	18	SEÇÃO	226
ESTADO					
CPF Nº	110 378 731 - 49		PASEP Nº	170 8 245 57733	

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	26.12.84	FUNÇÃO	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	/ /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.011/89	233,88
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.15/89	302,50
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.15/89	363,34
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.20/89	642,02
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.21/89	912,70
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.25/89	1.331,54
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 R.29/89	1.832,24
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-07 R.30/89	2.591,48
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.01/90	3.979,22
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-07 R.03/90	6.211,96
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-07 R.04/90	10.733,02
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.06/90	10.733,02
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.07/90	13.952,92
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-07 RES.10/90	16.743,50
01.06.90	RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL N-11 CONF. RES.12/90.	25.860,60
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.18/90	26.895,02
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.19/90	28.963,25

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Resolução 011/91 foram revogadas as nºs: 01, 02, 03/91, a partir de 1º.05.91 foi criado a Lei 8.178, de 01.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N 11 passou a perceber ao salario de R\$ 107.300,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N 11 passou a perceber ao salario de R\$ 124.500,00

De Acordo com a Res. nº 31/91 de 01.11.91- N-11 passou a perceber ao salario de R\$ 124.500,00 a partir de 01.12.91 N-11 passou a perceber ao salário de R\$ 153.300,00.

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 N-11 passou a perceber ao salario de R\$ 235.900,00. . .

Atestado medico ,correspondente a 07(sete) dias de Licença por motivo de doença ,a partir de 16/03/93 a 23/03/93.

A partir de maio o nivel 11 passou a perceber o salário de.... R\$ 566.160,00, conf. Res. nº 14/92.

A partir de setembro o nivel 11 passou a perceber o salário de R\$ 853.143,00, conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 11 passou a perceber o salário de R\$ 1.077.625,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nivel 11 passou a perceber o salário de R\$ 1.175.591,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 11 passou a perceber o salário de R\$ 4.189.122,00, conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 11 passou a perceber o salário de R\$ 6.279.075,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nivel 11 passou a perceber o salário de R\$ 12.133.088,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 17.042.014,00, cf. Res. 21/93

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 20.324,30, cf. Res. 23/93-N-11.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 23.417,00 N-11

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 44.162,00 N-11

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 55.167,00 N-11.

- Conf. Res. 32/94 de 01.12.94 - N 11 passou a perceber ao salário de R\$ 68.898,00

- Conf. Res. 02/94 de 01.01.94 - N 11 passou a perceber ao salário de R\$ 120.769,00

- Conf. Res. 03/94 de 01.02.94 - N 11 passou a perceber ao salario de R\$ 157.302,00

- Por Forças do disposto no Artigo 21 inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisoria nº 457 de 29.03.94 os salarios foram fixados em URV com os valores constantes da Res. nº 04/94- CODEMAT .

- Conf. Res. 004/94 de 01.03.94 N 11 passou a perceber ao salário de 237.96 em URV .



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial, Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 45/A..

FOLHA n. 193V2..

TÉRMO n. 59.732

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO ... nascida no dia 21 de SETEMBRO de 1.982 às 21:00 horas, n.º O HOSPITAL GERAL / NESTA CAPITAL / MT ...

com o nome de ... LAURA IZABEL PEREIRA CIRINO ...

filh. A do cidadão .. LUIZ ADAUTO RODRIGUES CIRINO

e de Da .. MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO ...

Registrado 17 de NOVEMBRO.. de 19 82.

Obs.: FOI DECLARANTE : A MÃE / É O 3º FILHO DO CASAL ...

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritura Juramentada
Nilza Maria J. Maciel Corrêa
Abadia do J. L. L. L. Santos
R. Candido Mariano, 532
Fone 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 17 de NOVEMBRO.. de 19 82..

Oficial do Registro Civil

Manoel de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genesio Ponce Pe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial, Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 45/A..

FOLHA n. 193V2..

TÉRMO n. 59.732

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO ... nascida no dia 21 de SETEMBRO de 1.982 às 21:00 horas, n.º O HOSPITAL GERAL / NESTA CAPITAL / MT ...

com o nome de ... LAURA IZABEL PEREIRA CIRINO

filh.º A do cidadão ... LUIZ ADAUTO RODRIGUES CIRINO

e de Da ... MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Registrado 17 de NOVEMBRO.. de 19 82.

Obs.: FOI DECLARANTE : A MÃE / É O 3º FILHO DO CASAL

Cartório 5º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
O referido é verdade e dou fé
Nilza Maria J. Maciel Corrêa
Ass. do J. M. 1982 Jan. 02
R. Candido Mariano, 502
Fone 321.2514
Cuiabá - Mato Grosso

Cuiabá, 17 de NOVEMBRO.. de 19 82..

Oficial do Registro Civil

Wagner de Almeida Martins
Esc. Juramentada
Cartório 5º Ofício

NO
TABELIÃO
Rua Libero Badard, 293 - Loja C - S. Paulo

Ar. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 162 031 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.01.90

NOME MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

PERIODO Marieta Pereira da Silva

Cuiabá/MT 16.07.55

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. nº 14526, Liv. 52, Fls. 171

PPC CUIABÁ Cuiabá/MT

CPF 110378731-49

ASSINATURA DO TITULAR *Maria do Carmo Pereira Cirino*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ANILDO MENDES DE PAIVA

1. 01

Maria do Carmo P. Cirino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

ECONÔMICO-FISCAIS - C/F

C/F

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

110 378 731 49

NOME COMPLETO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

NASCIMENTO

16.07.55

ASSINATURA

Maria do Carmo P. Cirino

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - C/F E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAMPO DO AGENTE EM

12002/0067

17/01/90

ORF. - Cuiabá

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRI

ANTIGO MONTAGNA

em 20 de Setembro de 1975, para o Serviço Militar, a partir dos 7 anos e 6 meses

Rua Libero Baduró, 293 - Loja 5 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Escritório Privativo
R. Comendador João de Deus Salgueiro, 302
Fones 421-2514
Cidade de Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Silva Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 52...

FOLHA n. 171...

TÉRMO n. 14.526...

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no Livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão LUIZ ADAUTO RODRIGUES CIRINO.

e dona Maria do Carmo Pereira da Silva.

ele nascido Piacatuba - MG... a 22 de Setembro de 1.945...

filho de José Cirino.

e dona Benedita Rodrigues Cirino.

ela nascida Cuiabá MT... a 22 de Setembro de 1.955...

filha de

e de dona Marieta Pereira da Silva.

a qual passará a assinar-se: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO.

Casamento realizado a 24 de Maio de 1.975... apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n. I a IV....

do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 17 de Novembro de 1.992.

Oficial Privativo do Registro Civil
Cuiabá - MT
Escritório Privativo
R. Comendador João de Deus Salgueiro, 302
Cidade de Cuiabá - Mato Grosso



Eleitoral
Zona Capital

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 91.844
INSCRIÇÃO

Cuiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

13 ZONA

NOME Maria do Carmo Pereira Cirino

22.09.55
DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá - MT
NATURALIDADE

Casada
ESTADO CIVIL

Mariêta Pereira da Silva

FILIAÇÃO

Do Lar
PROFISSÃO

R:Boa Vista Nº170 - 9.º Jardim Lablon

RESIDÊNCIA

VOTA NA 226

SECÇÃO

Maria do Carmo Pereira Cirino
insc. ant. 12.07.74

ASSINATURA DO ELEITOR

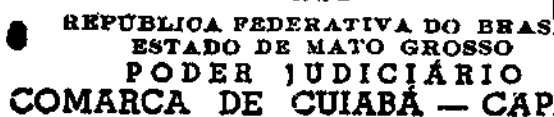
EM 11 JUL 1983
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4
dz

TÍTULO ELEITORAL

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

[illegible]

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Substituto •

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Autorizado

Adania Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 78:::

FOLHA n. 128 Vº

TÉRMO n. 160.662

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 27 de Maio... de 1.975. às 18:00 horas, n. esta Capital-MT...

_____ com o nome de

// CLAUDIA MARIA PEREIRA CIRINO //

filh a do cidadão LUIZ ADAUTO RODRIGUES CIRINO // //

e de D^a. MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO // //

Registrado 26 de Junho de 1975.

Obs: Declarante: O Pai...

ARTÓRIO DO 32.
FICHO DE NOTAS

Referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 29 de janeiro. de 19⁹⁰.

Ofício do Registro Civil

FIG A

REF CONSUMER NO

RECONHECER FIRMA

..

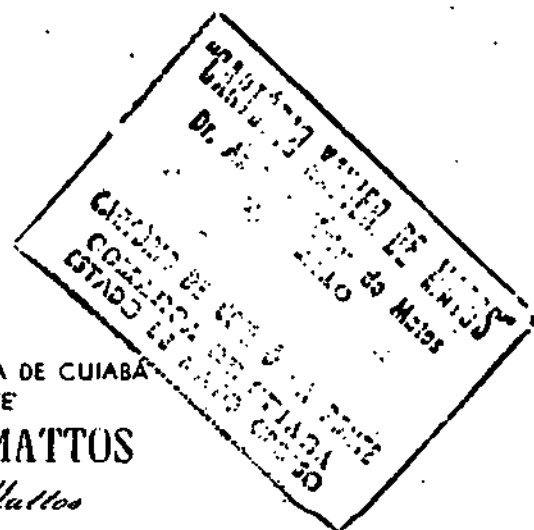


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO



Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc.

Livro Nº 05/A Fôlha 37 Termo 4262

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo FEMININO nascido no dia VINTE E NOVE (29)
de MAIO (05) de 1.978 às 12:25 horas, na cidade
de CUIABÁ - MT com o nome de CLEIDE APARECIDA PEREIRA
CIRINO filho do cidadão LUIZ ADAUTO RODRIGUES CIRINO
e de Dona MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Registro feito em 14 de JUNHO (06) de 1.978

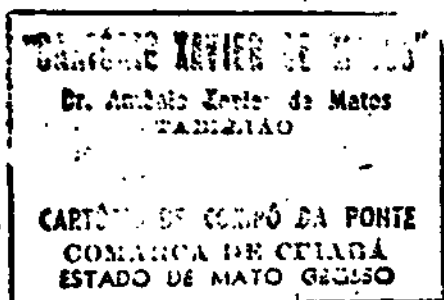
OBS FOI DECLARANTE: A MÃE DA REGISTRANDA :: X: X: X: X:

. X. X. X. X.

. X. X. X. X.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 19 de MARÇO (03) de 1982



Antonio Xavier de Mattos
Tabelião Vitalício
ANTONIO XAVIER DE MATTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

Carta de Registro Civil
Pedro D'Abadia Maciel
Tabelião
Rua Condado, 302
TELEFONE 1-514
Cuiabá

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Ofício, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO: TERMO Nº 57/A FOLHA Nº 237V9 TERMO Nº 75.286

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 18 de Dezembro de 1.983 às 07:05 horas, n.º o Hospital Geral-nesta Capital-MT com o nome de MÁRCIA PEREIRA CIRINO filha do cidadão Luiz Adauto Rodrigues Cirino e de D.ª Maria do Carmo Pereira Cirino

Registrado 23 de Março de 19 84

Obs.: Declarante: A Mãe

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de Março de 19 84

[Assinatura]
Oficial de Registro Civil
Pedro D'Abadia Maciel
Escrivente Juramentado
Rua Condado, 302
Cuiabá

RECONHECER NO TABELIONATO Rua Libero Baduró, 203 - Leje G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA Tabelaionato Genérico Ponce Po. Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria da Carmo Pereira Cirino

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Claudia Mara P. Cirino</u>	<u>27.05.75</u>
<u>Cleide Aparecida P. Cirino</u>	<u>29.05.78</u>
<u>Laura Isabel P. Cirino</u>	<u>21.09.82</u>
<u>Marcia P. Cirino</u>	<u>18.12.83</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988

Maria da Carmo P. Cirino
Servidor(segurado)

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

BS: É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

S: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Laura Isabel P. Cirino

DATA DO NASCIMENTO: 21/9/82

NOME DOS PAIS: Luís A. R. Cirino

Maria do Carmo P. Cirino

ENDEREÇO: Jardim Leblon

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcia Pereira Cirino

DATA DO NASCIMENTO: 18/12/83

NOME DOS PAIS: Luiz Adalberto R. Cirino

Maria do Carmo P. Cirino

ENDEREÇO: _____

483		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	23/2/83 Adg. 1	23/2/83 Adg. 1	Vaccin		23/2/83 Adg. 1			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	16-16-84 12.00 Comp.	84 12.00 Comp.						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	16-16-84 12.00 Comp.	84 12.00 Comp.						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	15-6-85 V.I.S.S. 12.00 AIS - MT	14-5-85 04-MT. 01						

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15-6-85 V.I.S.S.	13-5-85 04-MT. 01	13-5-85 04-MT. 01	13-5-85 04-MT. 01				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	16-16-86 14/05/86 Comp.	15-12-86 01.01 12.00 AIS - MT						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	16-8-86 Comp.							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO P CIRINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02352.37		FOLHA 1
Nº DO R.C.P.A. (P.A.S.P.)	CART. T.F. / SALHO	ULTRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR
	999/000156	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TARX 3	DTAFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.C.C.P.F. / INSCRIÇÃO NO L.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF M		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	30.876,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	30.875,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	30.876,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	30.876,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	30.876,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	21.831,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	30.876,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	55.669,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	55.669,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	49.273,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	55.669,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

L 4

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA DO CARMO P CIRINO		16.0515.02352.37		1
CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
999/000156	00000	01/02/85	01/02/85	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
CUIABA			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	423.366,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	140.946,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	55.669,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	21.339,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	185.771,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	5,63
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	111,33
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	55,66
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	55,66
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	21,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	105,40
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONTARIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE INTERNAZIONALE DI ROMA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO P CIRINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02352.37		FOLHA 2
Nº DO PLE, RA, SE, P, C/P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000156	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO LA.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PATAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	34,70
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	49,74
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	16,37
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	27,87
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	104,25
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	1,48
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	65,25
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	116,55

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	889,97	708,35	1.598,32

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE INTERNAZIONALE DI ROMA

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO P CIRINO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02352.37		FOLHA 1	
Nº DORIS/PASEP/CPE	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000156	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DIAPAST. CODIGO
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE			UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA			MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	1.481,77
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	116,55
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	815,26
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	1.744,37
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	277,56
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	223,88
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	161,81
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	277,55
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	200,60
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	1.604,05
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	399,69
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	474,91
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. CONTÁRIA	



BANCO CUIABANO PAULO SA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO P CIRINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02352.37		FOLHA 2
Nº DO RLS / PASEP / C.T.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000156	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. FAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/10/87	DEPOSITO SET/87	466,86
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	388,56
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	149,89
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	2.303,64
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3 98	7.687,97 11.086,95

Banco CidadeAssociação de
Bancos do Estado
de Mato GrossoEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
MARIANO DO CARMO P. CIRINO			16.0515.02352.37			1	
Nº DO PIS/PASEP/G.P.F.		CARTÃO DE TRABALHO	UNID. TRABALHADA	DATA ADMISSÃO	DATA CANCELAMENTO	DATA CANCELAMENTO	
170.224.577/33		999/000156	00000	01/02/85	01/02/85		
NOME DO DEPOSITANTE			Nº DE INSCRIÇÃO EM EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA
CUIABÁ					OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA				E.G.G./C.P.S. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.B.			
CIA-DES ESTADO MT - CODENAT				003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	MOVIMENTO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	8.783,31
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	2.303,64
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.062,43
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	602,14
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	6.435,51
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	362,33
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	210,32
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	689,14
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	400,02
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	12.318,46
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	698,41
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	448,40
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Extrato da Conta do Fundo
de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA Nº 16.0515.02352/37		FOLHA 2	
MARIA DO CARMO P CIRINO					
Nº DO P.A.S.P.A.S.E.P.C.F.F.		CARTERA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA CANCELAMENTO
170.224.577.33		999/000156	00000	01/02/85	01/02/85
AGÊNCIA DE POSTARIA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DATA DE APOSTAMENTO - C.C.
CUIABA				OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.C.C.P.F. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	1.570,92
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	26.612,71
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	1.929,96
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	65.577,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 10.314,31	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA 119.690,93
		TOTAL 130.005,24

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Assentado do
Banco Nacional
do Povo - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS		11	
MARIA DO CARMO P CIRINO		16.0515.02352.37		1	
Nº do RG	Cat. de Habilitação	Sal. Tráb.	Di. Admiss.	Di. Queda	Di. Queda Ant.
170.224.577.33	999/000156	00000	01/02/85	01/02/85	
Agência Deslocadora		Nº da Empresa	Exercício da Conta	Temp.	Di. Adm. Cont.
CUIABA		0000000000	OPTANTE	3	
CIN. YES ESTADO DE MT-CODENAT		003.473.053/0001-32			
PALMIDIO PARAQUAS CPA		CSP	Colabor.	13	
		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
01/02/88	Descrição	Valor
01/02/88	SALDO ANTERIOR	64.427,70
01/02/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	65.577,54
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,31
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,31
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	5,24
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	130.000,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	130,00
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790030)	114,28
01/04/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	115,45
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0544870)	393,72
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801010)	663,12
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9176870)	591,70
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,632660)	1.083,06

Saldo da Conta		
Deposito	Anterior Correção Monetária	Total
10,31	3.061,07	3.071,38

BancoCidade

Atividade do
Banco Remanescente
do Para - BNP

Extrato de Conta
do F. Unid. de Crédito
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Pt
MARIA DO CARMO P CIRINO			16.0515.02352.37			1
Nº da FASE CP	Cartão de Trabalho	Un. Falt.	Em Admissão	Em Queda	Em Queda Ret.	
170.224.577.33	999/000156	00000	01/02/85	01/02/85		
Agência Depositária		Nº da Empresa	Situação da Conta		Tempo	Em Adm. Cont.
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D.
Nome do Empregado			CCC CPF Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Emprego			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PIRAGUAS CPA			70000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	2.008,32
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	1.083,06
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	1.746,48
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	3.541,61
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	7.103,65
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	38,18
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	875,37
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	1.620,04
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1104320)	1.993,22
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	2.171,62
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	2.912,06
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	10,31-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	25.083,30-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

K-570

AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO		Nº CONTA FGTS 459-33	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	6,66
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	5,85
	JCM CREDITADOS 0,472621	5,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 18,29
		TOTAL 18,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO		Nº CONTA FGTS 459-33	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	18,42
01/06/89	JCM CREDITADOS	5,85
01/06/89	JCM CREDITADOS	5,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,13	102,82
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	102,69	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 17022457733	CARTERA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	35.158,43
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	6.920,72
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	8.628,91
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	3.683,33
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	4.768,76
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	5.441,90
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	4.654,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	6.412,20
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	1.763,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 4.664,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 72.767,10
		TOTAL 77.431,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733		CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	839,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 10,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 30.058,11
		TOTAL 30.068,55

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO		Nº CONTA FGTS 459-33	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	3,77
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	132,40
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	10,71
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14,48
		TOTAL 146,88

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733		CARTeira DE TRABALHO 51368-285		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

294

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTERA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.400.573,83
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	167.636,36
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	186.084,32
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.053.424,70
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	186.084,32
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	1.890.847,21
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	572.567,25
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.025.655,93
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	231.821,35
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	2.710.796,47
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	582.698,16
	SALDO A TRANSPORTAR	14.008.189,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

295

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO		Nº CONTA FGTS 459-33	MATRICULA	FOLHA 2	
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTeira DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	14.008.189,90
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	3.927.392,15
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-2.475.178,60
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-15.460.403,45
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733		CARTeira DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE			OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	382,08
01/09/37	JCM CREDITADOS 0,385779	147,39
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	176,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 573,75
		TOTAL 706,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733		CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	1.832,56
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	1.470,40
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	3.361,90

SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.532,46	TOTAL 6.664,86
----------------	--	----------------------------	--	--------------------------

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO		Nº CONTA FGTS 459-33	MATRICULA	FOLHA 1	
Nº PS/PASEP/CPF 17022457733	CARTERA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	706,15
01/03/88	JCM CREDITADOS	409,89
01/06/88	JCM CREDITADOS	716,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.700,16
		TOTAL 1.832,56

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº INSC/PASEP/CPF 17022457733		CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	102,82
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	55,44
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	89,40
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	181,30
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	363,64
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	1,95
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	44,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 839,23
		TOTAL 839,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

151

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733		CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	146,88
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	74,91
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	160,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 132,40	JUROS E CORR. MONETÁRIA 249,68
		TOTAL 382,08

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

284

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	985.504,67
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	51.633,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	210.062,29
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	275.353,06
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	51.633,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	96.926,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	412.915,75
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	567.166,07
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	117.228,20
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	627.936,25
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	117.228,20
	SALDO A TRANSPORTAR	3.513.586,49
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

285

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733		CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	3.513.586,49 886.987,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 548.286,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.852.286,99
		TOTAL 4.400.573,83

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

160

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	77.431,54
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	4.654,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	8.512,76
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	4.654,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.005,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	11.018,67
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	14.722,36
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	22.870,20
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	34.554,17
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	55.465,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 18.977,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 219.910,45
		TOTAL 238.887,06

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO
EU,.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **51368 - Série 285ª**....., empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**.....

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Bloco GPC - CPA**.....

(endereço)

Cuiabá....., Estado **Mato Grosso - MT**.....

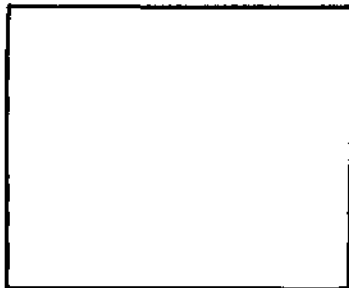
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 26.12.84

(Local e data)

Maria do Carmo P. Cirino
.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**.....

localizada à Rua **Pedro Celestino**..... n.º

- CODEMAT
(Carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

EU,.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 51368 - Série 285ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco GPC - CPA

(endereço)

Cuiabá

Estado Mato Grosso - MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

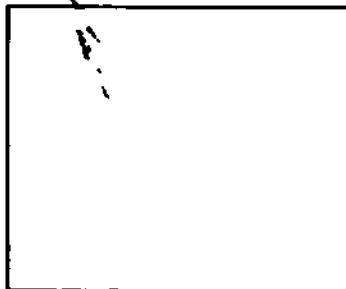
Cuiabá(MT), 26.12.84

(Local e data)

Maria do Carmo P. Cirino

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistentes responsáveis legais pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pela sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

n.º

- CODEMAT

(Preencher em 2 Vias)

4- TILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

CZS- 11.465,15

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZS- 11.465,15 (Onze Mil, Quatrocentos e
e Sessenta E Cinco Cruzados e Quinze Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987

Maria do Carmo P. Cirino
assinatura do empregado

NOME:- Maria do Carmo P. Cirino

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Polí-
tico Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a
importância bruta no valor de NCZ\$ - 1.438,06 HUM MIL QUATROCENTOS
E TRINTA E OITO CRUZADOS NOVOS E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(_____),

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de novembro de 1989.

Maria do Carmo P. Cirino
assinatura do empregado

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO
NOME: _____
540
CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

RECIBO DE FÉRIASCZ\$- 91.340,00

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 91.340,00 (NOVENTA E UM MIL
TREZENTOS E QUARENTA CRUZADOS XXXXX)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 11 de NOVEMBRO de 1988.

Maria do Carmo P. Cirino
assinatura do empregado

NOME:- MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINOCHEQUE Nº BANCO

OBS:

O VALOR DESTA RECIBO É DE CZ\$ 63.462,91.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 11.465,15

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 11.465,15 (Onze Mil, Quatrocentos e
e Sessenta E Cinco Cruzados e Quinze Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de Dezembro de 1.987.

assinatura do empregado

NOME:- MARIA DO GORMO PEREIRA GILVÃO

CHEQUE Nº 371714 BANCO DEMAT S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A S
- - - - - - - - - - - -R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância bruta no valor de CZ\$ - 33.799.82 TRINTA E TRES MIL SETE-
CENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS XXXX

_____),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,-/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 1.990.

assinatura do empregado

NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 540.

Maria do Carmo Pereira Cirino

FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE

M 50

Nome da Empregada: MARIA DO CARMO P. CIRINO CTPS Nº: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: code mat Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

1	Nº de Semanas	12
	Período	22/03 a 19/07/93
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útl. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido
ABR 193. 10d	6.279,07500	655,53543	~
MAI 193. 30d	6.279,07500	655,53543	
JUN 193. 30d	10.650,26500	958,52400	
JUL 193. 30d	14.074,38200	1.266,69400	
AGO 193. 20d	13.179,15700	1.186,12417	

2	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útl. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

3	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útl. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

MATRICULA - 0028690

DEPTO- 02
MUNIC- 001
UNID - 001

ADMS- 25.12.84
DENIS-
AFAST-
OPCAO- 261284

BCO- DO ESTADO DE MATO GR
AGE- CUIABA
DEPENDENTES - SF=02 IR=05
NASCIMENTO - 220955

*** J A N E I R O 94 ***		*** F E V E R E I R O 94 ***		*** M A R C O 94 ***		*** A B R I L 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	120.769,00	SALARIO BASE.....	157.302,00	SALARIO BASE.....	248.346,95	SALARIO BASE.....	330.750,12
AD. TEMPO DE SERVI.....	21.738,42	AD. TEMPO DE SERVI.....	28.314,36	AD. TEMPO DE SERVI.....	44.702,45	DIF URV MES ANTERI.....	29.327,73
SALARIO.FAMILIA.....	3.591,48	SALARIO.FAMILIA.....	7.770,38	SALARIO.FAMILIA.....	1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI.....	59.535,02
DIF. ASC-DIVERSOS.....	3.994,42	DEV.VALE TRANSPORTE.....	7.246,14	ASC-MENSALIDADE.....	2.483,46	SALARIO.FAMILIA.....	1.612,33
ASC-MENSALIDADE.....	1.207,69	ASC-MENSALIDADE.....	1.573,02	ASC-DIVERSOS.....	61.467,62	ASC-MENSALIDADE.....	3.307,50
ASC-DIVERSOS.....	28.123,00	ASC-DIVERSOS.....	35.616,15	IAPAS.....	25.700,43	ASC-DIVERSOS.....	65.673,52
IAPAS.....	12.497,90	IAPAS.....	16.278,55	FINANCIAL SEGUROS.....	1.350,00	IAPAS.....	34.228,01
FINANCIAL SEGUROS.....	531,00	FINANCIAL SEGUROS.....	531,00	SINDPD / MT.....	2.483,47	FINANCIAL SEGUROS.....	1.350,00
SINDPD / MT.....	1.207,69	SINDPD / MT.....	1.573,02	UNIMED.....	28.882,88	SINDPD / MT.....	3.307,50
UNIMED.....	13.950,44	CONT. SINDICAL.....	2.621,70	VALE TRANSPORTE.....	14.900,81	UNIMED.....	43.115,93
VALE TRANSPORTE.....	7.246,14	UNIMED.....	19.397,90	VALE TRANSPORTE.....	9.438,12	VALE TRANSPORTE.....	19.845,00
TOTAL LIQUIDO...	74.340,62	TOTAL LIQUIDO...	106.603,42	TOTAL LIQUIDO...	156.991,36	TOTAL LIQUIDO...	250.327,14
*** M A I O 94 ***		*** J U N H O 94 ***		*** J U L H O 94 ***		*** A G O S T O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	454.189,49	SALARIO BASE.....	237,96	SALARIO BASE.....	248,40	SALARIO BASE.....	256,83
DIF URV MES ANTERI.....	32.409,38	DIF URV MES ANTERI.....	17,07	AD. TEMPO DE SERVI.....	44,71	AD. TEMPO DE SERVI.....	46,23
AD. TEMPO DE SERVI.....	81.754,11	AD. TEMPO DE SERVI.....	42,83	SALARIO.FAMILIA.....	1,16	SALARIO.FAMILIA.....	1,16
SALARIO.FAMILIA.....	2.214,06	SALARIO.FAMILIA.....	1,16	ASC-MENSALIDADE.....	2,48	DIF.SALARIO BASE.....	4,08
ASC-MENSALIDADE.....	4.541,89	ASC-MENSALIDADE.....	2,38	ASC-DIVERSOS.....	33,53	DIF.AD. TEMPO SERVI.....	0,73
ASC-DIVERSOS.....	144.439,52	ASC-DIVERSOS.....	8,36	IAPAS.....	28,64	ASC-MENSALIDADE.....	2,56
IAPAS.....	47.002,25	IAPAS.....	24,63	FINANCIAL SEGUROS.....	1,68	ASC-DIVERSOS.....	86,62
FINANCIAL SEGUROS.....	1.350,00	FINANCIAL SEGUROS.....	1,68	SINDPD / MT.....	2,48	IAPAS.....	29,61
SINDPD / MT.....	4.541,89	SINDPD / MT.....	2,38	UNIMED.....	31,02	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70
UNIMED.....	59.207,25	UNIMED.....	31,02	VALE TRANSPORTE.....	14,90	SINDPD / MT.....	2,57
VALE TRANSPORTE.....	27.251,36	VALE TRANSPORTE.....	14,28	UNIMED.....	31,02	UNIMED.....	31,02
TOTAL LIQUIDO...	282.232,88	TOTAL LIQUIDO...	214,29	TOTAL LIQUIDO...	179,54	TOTAL LIQUIDO...	138,55
*** S E T E M B R O 94 ***		*** O U T U B R O 94 ***		*** N O V E M B R O 94 ***		*** D E Z E M B R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	341,00	SALARIO BASE.....	341,00	SALARIO BASE.....	402,50	SALARIO BASE.....	402,50
AD. TEMPO DE SERVI.....	61,38	AD. TEMPO DE SERVI.....	61,38	AD. TEMPO DE SERVI.....	72,45	AD. TEMPO DE SERVI.....	80,50
SALARIO.FAMILIA.....	1,16	SALARIO.FAMILIA.....	1,16	ADIANTAMENTO.FERIA.....	474,95	ABONO 1/3 C.FEDERA.....	289,80
ASC-MENSALIDADE.....	3,41	ASC-MENSALIDADE.....	3,41	SALARIO.FAMILIA.....	1,16	SALARIO.FAMILIA.....	1,16
ASC-DIVERSOS.....	45,39	ASC-DIVERSOS.....	60,00	DIF.SALARIO BASE.....	18,00	DIF. 13 SALARIO.....	70,00
IAPAS.....	39,31	IAPAS.....	39,31	DIF.AD. TEMPO SERVI.....	3,24	DEV. ADIANT.FERIAS.....	474,95
FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	ASC-MENSALIDADE.....	4,02	ASC-MENSALIDADE.....	4,02
SINDPD / MT.....	3,41	SINDPD / MT.....	3,41	ASC-DIVERSOS.....	137,74	ASC-DIVERSOS.....	50,30
UNIMED.....	31,02	UNIMED.....	31,02	IAPAS.....	48,48	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70
VALE TRANSPORTE.....	20,46	VALE TRANSPORTE.....	20,46	IAPAS-FERIAS.....	46,40	SINDPD / MT.....	4,03
TOTAL LIQUIDO...	257,84	TOTAL LIQUIDO...	243,23	TOTAL LIQUIDO...	1.046,41	TOTAL LIQUIDO...	276,94

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PA RÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DO CARMOZ PEREIRA CIRINO	DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: SERVENTE	NIVEL: 04 07	COD. 961
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 05	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 04	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		7.543,00	8.236,00	9.569,00	12.978,00	12.978,00	18.525,00	22.759,00	27.960,00	35.433,00	44.903,00	56.904,00		59.406,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											Ferias				
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO					3.613,54								4.503,15		15,48
DIÁRIAS															
FERIAS											47.597,18				
ADICIONAL 8/0		452,58	494,16	574,14	778,68	778,68	1.111,50	1.365,54	1.677,60	2.125,98	2.694,18	3.414,24	2.058,30	4.858,48	1,24
Arredondamento mensal									5,35	4,74	1,28	3,17	0,15	1,58	
ABONO. PEC.											15.865,73		5.520,43		5,58
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO						1.183,60									
SALÁRIO FAMÍLIA		612,00	720,00	849,60	986,40		1.380,80	1.675,20		9.540,40	6.382,40	4.095,20	5.119,00		
TOTAL DOS PROVENT.		8.607,58	9.450,16	10.992,74	18.336,62	14.940,98	21.017,30	25.799,94	31.735,35	40.104,12	117.367,77	64.416,61	27.200,88	64.160,00	
IAPAS		679,62	742,06	835,05	1.519,89	1.169,32	1.669,10	2.050,59	2.519,00	3.192,51	8.329,51	5.107,05	1.407,71		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				318,97											
SEG BOA VISTA		60,80	100,61	186,59	253,07	253,07	361,23	443,80	545,22	690,95	1.752,28	875,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.			530,00												
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		56,57	61,77	71,76	129,79	129,79	185,26	227,59	279,60	354,33	898,06	569,04			
Multas		1.000,00	1.000,00	2.470,00	3.000,00	3.655,00				4.500,00	5.700,00	7.200,00			
Dívida P.R.				1.000,00		574,00	1.469,00		1.008,00	928,00	1.089,00	4.200,00			
Dívida P.R.				911,00											
Val. Transporte					574,14	574,14	916,38	1.111,50	1.365,54	2.125,98	2.694,18	3.414,24			
Catarinense							4.100,00	5.120,00	4.694,20	4.400,00	5.556,00	7.200,00	12.000,00		
Arredond. mês anterior									5,35	4,74	1,28	3,17			
TOTAL DE DESCONT.			2.494,44	5.793,37	5.476,89	6.355,32		9.958,48	10.405,85	12.194,12	26.027,77				

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	Data da Emissão: 26/ 12 84	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. 2139
				Cargo: SERVENTE	Nível: 15 (F.F.)	Matrícula Nº
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 05	
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família Gr\$ 02	

[illegible]

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	153.200,00	235.900,00	235.900,00	235.900,00	235.900,00	566.160,00	566.160,00	566.160,00	128.534,00	185.344,00	183.118,00	200.519,00	2.336.051,04	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 16 %	35	33.026,00	33.026,00	33.026,00	33.026,00	79.262,40	79.262,00	79.262,40	79.262,00	179.455,58	179.455,58	257.336,52	320.235,04		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Ret. Sal. F. 2022	04	82.700,00				330.260,00		566.160,00	566.160,00						
13º Salário															
Salário Família	46	22.158,33	22.158,33	22.158,33	22.158,33	51.044,28	340.295,52	340.295,52	340.295,52	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		291.084,33	291.084,33		291.084,33	686.466,68	679.453,52	124.561,92	124.561,52	1.474.773,30	1.474.773,30	2.105.016,24	2.335.651,60	2.396.051,04	
IAPAS	78	21.514,08	21.514,08	21.514,08	21.514,08	58.088,01	58.088,48	58.088,01	58.088,98	131.881,73	131.881,73	188.590,90	209.344,86	2.396.051,04	
Contribuição Sindical	71					107.57,09									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	13.354,00													
Imposto de Renda															
Imposto de Renda	70									45.000,00					
Anulação de Provent.	91	42.436,86		50.000,00											
D.B. / A.S.C.	65	9.600,00		51.000,00		638.000,00			78.000,00	36.000,00	30.000,00	98.000,00			
A.S. CODEMAT *	89	1.532,00	2.359,00	2.359,00	2.359,00	2.359,00	5.661,00	5.661,00	5.661,60	19.853,97	19.853,97	18.381,38	20.052,19		
SINDICATO	72	1.532,00	2.359,00	2.359,00	2.359,00	2.359,00	5.661,00	5.661,00	5.661,60	19.853,97	19.853,97	18.381,38	20.052,19		
União	63	38.637,00	46.365,00	19.333,00	24.350,00	30.415,00	46.152,00	59.102,00	71.256,00	89.220,00	112.643,00	143.056,00	172.614,00		
União	68	17.135,00	21.172,00	27.070,00	32.839,00	39.383,00	47.434,00								
União	98	4.500,00	14.300,00												
União	94	28.000,00	52.000,00	52.000,00	66.000,00	40.000,00									
União	85												120.313,00		
TOTAL DE DESCONTO		183.440,44	165.369,08	230.535,08	543.210,8	282.065,05	167.897,19	133.413,21	224.167,18	338.206,7	319.739,67	494.909			

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Data da Emissão:	Grupo N.º							
				MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	26 / 12 / 84	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>4</td><td>0</td></tr></table>					5	4	0
				5	4	0							
				Profissão:	Classe:	Matricula N.º							
				Cargo: SERVENTE	Nível: 11								
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 05								
				Lotação: G.P.C.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENO. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO		DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	961
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 04	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	2.230,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Crs 05		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Crs 04		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		1.986,00	00	2.780,00	3.336,00	3.336,00	4.003,00	4.804,00	4.804,00	5.371,00	5.700,00	6.324,00	00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	15		1.125,00				693,88	832,62		250,00			512,43		
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 6%	09		111,20	111,20	133,44	133,44	160,12	192,16	192,16	214,84	229,32	252,96	288,00		
TRANSFERÊNCIA															
DEV. RENTABILIDADE															
ABONO PEC.										430,87		2.234,48	47,43		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO	50%									2.792,92					
SALÁRIO-FAMÍLIA		192,96	192,96	273,60	273,60	328,32	394,00	394,00	394,00	442,48	432,00	882,00			
TOTAL DOS PROVENT.		2.178,96	1.489,16	3.164,80	3.743,04	3.797,76	4.397,12	6.222,78	5.390,16	6.248,28	6.368,32	16.398,88	666,16		
IAPAS		168,81	105,08	237,88	294,90	294,90	412,85	495,45	424,67	496,05	504,59	1549,88	32,59		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				92,67											
SEG. BOA VISTA	50	25,60		35,60	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	121,60			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	50	350,41	350,44	350,44	350,44										
CAPEMI SEGUROS	53			220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	488,28	976,56			
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT								350,00					313,00		
ANULAÇÃO DE PROVENT.						298,90									
O.B. / A.S.C.	52	-9,00					500,00	500,00	500,00	500,00	395,00	550,00			
ADANT. SALARIAL	11			967,85											
ANEXO CODEMAT		14,89		20,85	123,02	25,02	30,02	36,03	47,04	40,88	42,81	84,86			
RENT. SALARIAL	33	325,00	300,00	300,00						408,00		498,00			
RENT. SALARIAL	60	100,00		590,00	560,00										
RENT. SALARIAL	43	47,16													
RENT. SALARIAL	54		200,00	Restaurante	152,00										
TOTAL DOS DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER		410,88	473,64	348,68	3.079,05	3.897,31	3.326,40	3.259,62	3.996,89	4.132,12	3.208,90	11.015,10	220,52		

Obs:
A partir de fevereiro suspendidos os descontos da Capem da sumatória

OBSERVAÇÕES

* Conforme li nº 51 nº 51 - foi pago 5090 do 13º salário
no valor de R\$ 2.792,92 - 7 -

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA CIRINO		DATA DA ADMISSÃO 26/12/84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	5410
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 05		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		104,88	94,38	161,69	161,69	233,08	233,08	363,34	642,02	912,30	1331,54	1822,49		2591,48	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			19,50				69,42							1259,94	
DIÁRIAS															
FÉRIAS											1438,06				
ADICIONAL 10%	0	8,40	7,55	12,93	12,93	18,65	24,20	29,07	51,36	73,01	106,52	146,60	152,62	259,34	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO, PEC.			30,00								479,35		470,85		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		6,40	7,32	7,32	7,32	9,36	7,02	29,96	28,92	37,41	57,27	82,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.		119,68	158,75	181,94	181,94	261,09	261,09	485,37	722,30	1023,12	1341,74	2062,68	1991,23	2850,62	
IMP. RENDA		3,91	13,25	15,27	15,27	22,65	29,02	31,39	60,67	88,21	258,85	178,44	113,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				5,38											
SEG. BOA VISTA		1,76	1,76	12,34	2,34	4,08	4,08	4,70	8,16	9,18	20,40	11,22			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO													25,91		
CAPEMI SEGUROS													116,00		
IMPOSTO DE RENDA															
ANULAÇÃO DE PROVENT.				5,22	8,54	8,54	8,54	10,14	12,89	12,89	25,78	25,78			
D.B. / A.S.C.								1,81	3,21	4,56	13,30	9,16			
ADIANT. SALARIAL GPCOK				37,41	37,41	37,41				33,20		141,00			
A.S. CODEMAT		1,04	0,94	1,61	1,61	2,33	2,33	3,63	6,42	9,12	26,62	18,32			
Calo. vult		16,54	24,00	22,70	48,37	54,00	76,00	39,40	50,00	50,00		400,00			
de. l. n.		3,56	4,99	5,66	9,70	6,72	11,00	12,60	20,70	18,00	27,30	36,00			
2. Par		8,57	17,00	8,08		16,95	24,00	20,00	21,71		103,64	184,20			
MUFATANO				10,00	30,00			40,00	60,00	209,00	300,00	300,00			
TOTAL DOS DESCONT.		41,38							193,26	434,26	745,89	1003,79			
LÍQUIDO A RECEBER		78,30	97,31	22,87	94,90	102,11	158,22	358,27	529,04	588,92	1015,85	1058,91	1887,44		

F I C H A F I N A N C E I R A

13º 7532.82

Apartir de	Venc. Podrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA CIRINO	Data da Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: SERVENTE	Nível: XX II	Cód. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>4</td><td>0</td></tr></table>					5	4	0
				5	4	0							
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 05	Matrícula N.º							
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		3979,22	6211,96	10433,02	13952,92	16443,50	19255,03	25860,60	26895,02	28963,55	30727,11	31648,92		51942,91	
Representações													00		
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 120%		397,92	621,19	1043,30	1395,29	1644,35	1925,50	2586,06	2689,50	2896,35	3072,71	3164,90	3160,35	6233,06	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	937,59	908,43	963,78	1249,44	1325,52	1325,52	
TOTAL DOS PROVENT.		4569,74	7133,81	12354,50	15899,34	18968,98	21759,20	36291,46	30582,11	32768,00	30555,60	48477,60	36630,30	59500,79	
IAPAS		393,94	614,98	1062,51	1334,82	1841,78	2118,05	3571,27	2958,45	3085,35	6402,96	3481,38	2193,79		
Contribuição Sindical						558,11									
Seg. Boa Vista		11,22	17,80	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	178,00		
Capemi Consignação								1348,54	1218,75	1347,62	1520,87	1729,38	2017,15		
Capemi Seguros						568,06	568,06	568,06	568,06	568,00	1301,11	944,00	1074,00		
Imposto de Renda															
ASPEMAT odontológico					600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1080,00	1772,49		
Anulação de Provent.							1280,00	4655,00	5375,00						
D.B./A.S.C.		6,00			640,00	1204,00	310,00			9200,00	7690,00				
Adiant. Salariar							1398,00		1589,14			2994,00	4378,00		
A.S. CODEMAT		39,79	62,11	104,33	139,52	164,43	192,55	258,60	268,95	289,63	307,27	316,48	519,42		
GP.OX. (N.L.O.)		25,78	25,78	25,78	25,78	25,78									
Sim. Contrib. Previd.		19,89	31,05	53,66	69,26	83,71	96,27	129,30	134,47	144,81	153,63	158,24	259,71		
Contribuição Previd.		39,79	62,11							3500,00		3000,00			
Bolotas		140,00		650,00	650,00	300,00	400,00								
Jam. Bo.		300,00	300,00		600,00										
V. Transporte		132,00	190,00	312,70	480,00	528,00	600,00	900,00	1155,30	1200,00					
Diárias		174,48		421,72	586,74	146,00									
M. Jato		1000,00	100,00	900,00	2395,89	3599,84	4728,13	5890,00	5908,00	7216,00	5000,00	1000,00	1600,00		
TOTAL DE DESCONT.		2.282,89	2003,83	4.799,36	7708,11	9658,31	12626,66	17956,37	19811,72	23475,68	34439,93	32078,57	39704,15		
LÍQUIDO A RECEBER		2286,85	5130,98	7555,14	8191,23	9310,67	10532,54	18335,09	18973,39	19392,32	17115,71	46409,03	32651,15		

Obs: Descontar Capemi Consignação em janeiro no valor de R\$ 31,59

maior que o bruto

Está Nº 1864 / DIRFIN / SAR DO 530EX

* Deixar o ref aumentos de nível no mês de junho semota pago em futuro/20

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	DATA DA ADMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
010195	ES54451			CARGO: COLABORADOR SERVENTE	NÍVEL: 04	MATRÍCULA Nº			
040285	ES5,853			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04 / 05			
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01 / 04			

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

ICR	-	36 260.
INCEAD	-	94 984
BRIL	-	61 744.
JADAJ	-	3 125.
SEO	-	1.812.
ASC	-	8328.
LIQ	-	48479.

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	DATA DA ADMISSÃO: 26 /12/84	GRUPO Nº 051			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 04	MATRÍCULA Nº 1			
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	05,1			
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	04,1			

[illegible]

12/ out/88 - 787,80
 12/ nov/88 - 1023,75
 04 dez 88 - 1.279,75
 01 jan 89 - 1.593,30
 03/02/89 - Nov 1,83
 03/03/89 - Nov 1,83
 03/05/89 - Nov 2,34
 03/07/89 - Nov 7,47
 03.08.89 - Nov 9,64
 01.09.89 - Nov 12,47
 03.10.89 - Nov 19,09
 03.11.89 - " 27,87
 03.12.89 - " 35,94
 01.01.90 - " 64,20
 03.02.90 - 100,22
 03.03.90 - 183,71
 04.90 - 183,71
 05.90 - 183,71
 06.90 - 190,89
 07.90 - 245,24
 08.90 - 260,18
 09.90 - 302,81
 10.90 - 321,26
 11.90 - 416,49
 12.90 - 441,84
 01.01.91 - 616,48
 01.02.91 - 734,77
 01.03.91 - 850,00
 01.05.91 - 1159,00
 01.08.91 - 1800,00
 01.09.91 - 3.360,02
 01.01.92 - 7.386,11
 03.05.92 - 14.014,76

03.03.93 - 126.087,11
 03.08.93 - 243.738,13
 01.07.93 - 339,514,87
 01.08.93 - 404,90
 01.09.93 - 691,31
 01.10.93 - 865,31
 01.11.93 - 1080,95
 01.12.93 - 1.350,00
 01.01.94 - 2.366,33
 01.02.94 - 3.082,15
 01.03.94 - URU 4,66

Revalidação Termo de Resp.

1ª Sem./88 OK

2ª Sem./88 OK

FICHA FINANCEIRA							
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA CIRINO	DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER	540
				CARGO: SERVENTE	NIVEL: 11	COD.	
				EXERCÍCIO: 1.991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 05	MATRICULA Nº	
				LOTAÇÃO: <i>2220</i> <i>Servidor</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAM. NCZ\$ 03		

OBSERVAÇÕES

Anul. de Prov. em Jan. 91 ref. ao contrato que deu a origem. (Total provenientes receitas que o Suato) e anulação de 1 parcela ref. 50.000,00 de 12 parcelas e 1 parcela em Jan. 91.
Anulação de Proventos no valor de R\$ 50.000,00, p/ motivo de adiantamento salarial, de acordo com a Lei, devidamente autorizada pelo Dir. Geral. Financeiro. datada de 28.08.91.

Anul. Prov. em 09/91, ref. a Unimed descontado a menor ref. mês 01/91 (0,28)

Proc. 4.222/91 de 19/11/91 - Descontar a consignação do valor de 17.526,74 em 4 parcelas sendo que no mês Outº/91 descontou-se e Outº/91 em virtude do processo ter chegado o atraso, posteriormente deverá ser descontado os meses de Novº e Dezº/91.

Anulacão de Prov. em Janeiro/92 referente ao Saldo Negativo em Dez/91 (R\$ 42.436,86)

Processo nº 749/92 autoriza o cancelamento da despesa da Copami a partir de Fev/92

REQUERIMENTO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>41.462/93</u>
Processo Nº <u>—</u>
Em <u>29/9/93</u>
<u>—</u>
Assinatura do Protocolo

Eu, MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO Funcionária
dessa Empresa, lotada na SEPLAN venho por meio desta requerer
o adiantamento do ~~12º~~ salário, em virtude de estar com minha
~~filha precisando de cuidados médicos.~~

Nestes Termos
P.Dederimento

② A.C.R.H.
para informar.
Em 22/9/93.

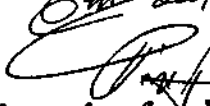
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Cuiabá, 20 de setembro de 1.993.

Maria do Carmo P. Cirino
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

① Ao Diretor Adm e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das Normas Legais.
Em 24/09/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

③ À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional
da servidora.

Em 22/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

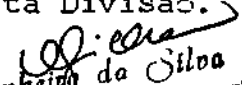
REFERÊNCIA: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

FUNÇÃO: SERVENTE - LOTAÇÃO SEPLAN

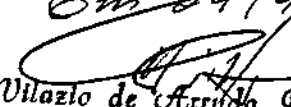
ADMISSÃO: 26.12.84 - ASSUNTO: ~~Requer 50% do 13º Salário~~

Informamos a V.Sª., que a servidora requer 50% do
~~13º salário, que será pago no ensejo de suas férias a qual~~ -
~~está marcadas para dezembro/93~~, relativo ao período de 92/93
de acordo com a Escala de Férias, desta Divisão.)

Em 24.09.93


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Jo Diretor Adm. Financeiro
Face a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento,
submetemos à apreciação de V.Sª.

Em 24/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.

Defiro por ocôpia das férias da servidora.
Em 28/9/93.

À Div. de Salários e Encargos /
Div. Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimento e providência,
que o caso requer, conf. deferi-
mento do DIAT.


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A C.R.H.

Restituio o presente, vez que
a S.A.O. não autoriza a inclusão
desse valor em um fone de pagt.
25/10/93 



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) *Maria do Carmo Pereira Cirino*

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Divisão de Registro e Acompanhamento para conhecimento
do despacho de ps.01 retiro e arquivo na pasta do requerente.*

Em 22 Out/83

[Assinatura]
Dilazio de Aranda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Dino

20/ arquivo - Em 22/10/83

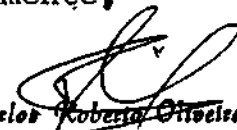
[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva

Coordenadora de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

4901

DE	DIV. DE SALÁRIOS E ENCARGOS	DATA	EP/11/93
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA C. I.	32703
ASSUNTO	Solicitação (Faz): Através do presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento no valor de R\$ 63.993,72 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e três cruzeiros reais e setenta e dois centavos), à favor da servidora MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO, referente ao Adiantamento de suas Férias, relativos ao exercício 92/93. Outrossim, esclarecemos que os encargos do Empregado e Empregador, serão computados na Folha de Pagamento Normal.		
Atenciosamente,		 Carlos Roberto Oliveira Costa Chefe Divisão de Salário e Encargos	
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
CARLOS ROBERTO O. COSTA	FRANCISCO G. DE A. L. FILHO	EM	

A CRH,
autorizo a colocar
no folhe de pagamento
do mês de novembro.

Em 23/11/93.

Assina
Joaquim
Em 25/11/93
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

... através do presente, solicitação de ...
... (202209.38) de valor de ...
... e ...
...
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ass. Dir. de Registro e Acompanhamento
Cendo em vista de não ser do DIAF
não pagamento, solicito
arquivar na pasta de interesse.
da ...
Em 25/11/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Coordenador de Rec. Humanos



Nº PROTOCOLO: 565/96

Nº PROCESSO: 565/96

DATA, 22 / 03 / 96

INTERESSADO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 26.12.89 A 26.12.94, EM DATA OPORTUNA.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



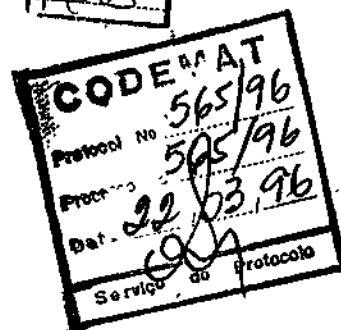
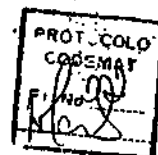
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILM^º SENHOR

N E S T A



MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) SEPLAN/CPO portador (a) da Cédula de Identidade de nº 162.031 Série SSP/MT expedida em SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.S^ª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13^º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 26.12.89 a 26.12.94
à partir de Para Epoca Oportuna

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 22 de MARÇO 199 6

Maria do Carmo P. Cirino

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 565/96

DE 22 / 03 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. C. R. H.:**Para conhecimento e informações relativas a situação funcional da servidora.**Em 22.03.96**João G. Botelho do Prado*
- LIQUIDANTE -*A. D. R. A.**Atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.**Em 25/3/96**Noelita L. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT**A. C. R. H. :**

Informamos a V.Sª., que a servidora foi Admitida em 26/12/84, atualmente na Função de Auxiliar Administrativo Nível 26 TAB "1", lotada na SEPLAN/C.P.O, ora requer 03(três) meses de sua Licença prêmio que dá o direito de 05(cinco) anos, relativo ao período de 89/94-para gozar em data Opor'tuna.

Informamos também que a solicitação da mesma faz jus esta de acordo com a Resolução 20/90- C O D E M A T .

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*ao Sr. Liquidante**sendo em vista a informação da Div. de Registro e Acompanhamento em que constata o direito da servidora, opinamos pelo deferimento.**Em 27/3/96**Noelita L. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Faz as informações desta Coordenadoria,
DEFIRD o pleito da requerente, concedendo-
lhe 03 (três) meses de licença-prêmio a seu
faz jus, relativa ao período de 26.12.89 a
26.12.94. Dê-se ciência a interessada, anote-se
e averbe-se.

Em 27.03.96

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE -

A D.R.A.:

Em cumprimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 27/3/96

Neelita J. Garçon de Jesus
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Dire

Para anotações na ficha de férias de
servidores, observando o despacho do Sr.
Liquidante e após o recebimento da documentação
requerida - se na sua pasta -

Em 28/03/96

Ana Luiza Brito
Chefe da Divisão de Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de -
licença prêmio da servidora.

Em 29/03/96

H. P. S. L.

CODEMAT
PALACIO FAIJSAS - CTA
12 JUN 16 39 58 003477
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.477/85

N.º PROCESSO: 3.232/85

DATA 12 / 06 / 85

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC.

ASSUNTO

ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO DATILÓGRAFO, DA SERVIDORA MARIA DO CARMO CIRINO, DESTA CIA, A DISPOSIÇÃO DO GPC. CONFORME OFÍCIO Nº 0161/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 0161 /85

Cuiabá, 11 de junho de 1.985

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.477/85
Processo Nº	3.232/85
Data	12.06.85
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sa., fotocópia do Diploma de curso Técnico Datilógrafo para fazer constar junto a Pasta Funcional da servidora MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Visto

Edwiges Miriam de Barros Provatti

EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilma. Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

J.O.B.

RUA CANDIDO MARIANO, 434

"ESCOLA DE DATILOGRAFIA"
"CURSOS RÁPIDOS"

— CUIABÁ —

— MATO GROSSO



15 036 924/0001 15

J. O. BARBOSA

RUA CANDIDO MARIANO, 434 - CENTRO
CEP. 76.000

CUIABÁ

DIPLOMA

Confira a(o) aluno(a) " MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO "

Natural de Cuiabá - MT.

filha de Marieta Pereira Silva

o presente Diploma, visto ter concluído satisfatoriamente o curso Técnico Datilógrafo
tendo conseguido escrever um texto completo de 28 linhas com 280 palavras em 15 minutos

Cuiabá 24 de maio de 19 85

Maria do Carmo P. Cirino
ASSINATURA DO ALUNO

João Oracy de Oliveira Barbosa
Diretor

Protocolo
02



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

03

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.232/85

DE 12 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oca para encaminhamento ao
Setor competente. Com 13/6/85
Y. Amelino

A
Dir. Adm. Geral
para providências
em 14/06/85



CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO Setor de Pol. de Pessoal
p/ as devidas fins
14/6/85
D. A. B.

COCEMAT
PALM. F. JACQUES - CPA
- 6 JUN 15 20 73 000095

PROTOCOLO GERAL



COCEMAT	
Protocolo N°	095/88
Processo N°	038/88
Data	06.06.88
C. Almeida	
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 87

N° do Protocolo

2927

Interessado

MARIA DO CARMO P. CIRINO

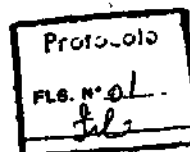
Referência

Assunto

Encaminha atestado médico.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 001/88

Cuiabá, 05 de janeiro de 1988

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo nº 2927/88 de interesse da servidora MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº. Sr.

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S I A

Protocolo
FLS. N.º 2
12



**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Enize Maria C. do
Agente Administrativo
04/01/80

ATESTADO MÉDICO

G. P. C.
Protocolo N.º 2927
Data: 28.12.84

ATESTO que o Segurado Maria do Carmo
P. Cirino portador da Carteira Profissional n.º _____

Série _____, necessita de 03 dias
por extensão

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

PAM 28.12.84
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO LOCALIDADE E DATA

Ass. do Médico [Assinatura]
Data Família 28.12.84
M. R. J. C. D.

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 0007
PROCESSO 2827-187

A Divisão de Pessoal
Para as devidas anotações
em 28/12/87

Celia Borelino Lobo Pereira Leite
Ch. do Núcleo Setorial de Administração

A Coordenadora do CEST
p/ conhecimento, posteriormente devolver o
presente processo a esta Div. de Pessoal.

DP- Em: 28.12.87

Di. de Pessoal. Desolva-se q'
em 04/01/88
Ch. de

At. Control. de Reg. Jurídico para
as providências das anotações posteriormente reme-
ter o presente processo à Coordenação.

DP- Em: 04.01.88
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

José Gonçalo da Fonseca
Ch. da Divisão de Pessoal

Feita as devidas
anotações em
05.01.88.
Monteiro



ANEXO AO PROCESSO N.º 038/88 DE 06 / 01 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

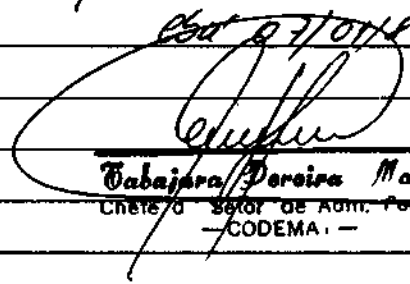
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
SEAP / Serviço Social
Para as devidas providências.
Em 06/01/88


Nelson de Arruda Dint.
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Do SEAS
Para as devidas anotações e posterior
devolução a este SEAP.

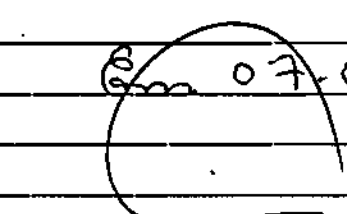
Em 07/01/88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Do SEAP

devolvemos a J.S.S.,
com as devidas anotações
eqs.

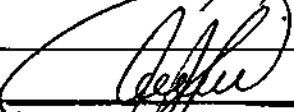
Em 07-01-88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Arxto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivo na pasta.

CSO 07/04/88


Babajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAIAZUÁS - CPA

27 JUL 1988 082768

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.768/88

Nº PROCESSO: 2.278/88

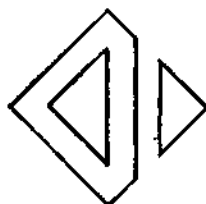
DATA 27 / 07 / 88

INTERESSADO

MARIA DO CARMO CIRINO

ASSUNTO

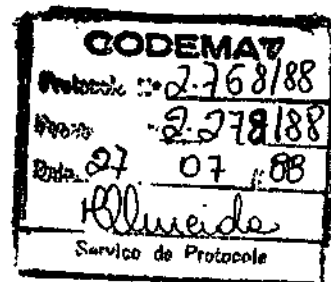
SOLICITA A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilma Sra. Ana Maria Nogueira Borges
M.D. Diretora Administrativa da CODEMAT



Maria do Carmo Cirino, contratada por essa Companhia, como servente, à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação, lotada na Biblioteca, vem, mui respeitosamente solicitar de V.Sa. uma reclassificação de Servente para Auxiliar Administrativo, conforme comprovante anexos.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 27 de julho de 1988.

Maria do Carmo Cirino

MARIA DO CARMO CIRINO

J.O.B.

RUA CANDIDO MARIANO, 434

"ESCOLA DE DATILOGRAFIA"
"CURSOS RÁPIDOS"

— CUIABÁ —

— MATO GROSSO



15 036 924/0001-15

J. O. BARBOSA

RUA CANDIDO MARIANO, 434 - CENTRO
CEP. 78.000

CUIABÁ

— MT. —

DIPLOMA

Confira a(o) aluno(a) " MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO "

Natural de Cuiabá - MT. filha de Aristides Pereira da Silva e Marieta Pereira
Silva o presente Diploma, visto ter concluído satisfatoriamente o curso Técnico Datilógrafo

tendo conseguido escrever um texto completo de 28 linhas com 280 palavras em 15 minutos

Cuiabá 20 de junho de 1985

Maria do Carmo P. Cirino
ASSINATURA DO ALUNO

João Olegário Oliveira Barbosa
Diretor





ANEXO AO PROCESSO N° 2.278/88 DE 27 / 07 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF

Informo a V.S. que a servidora Maria do Carmo Pereira Cássio, foi admitida em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Secretária - nível 04. Em 01 de março de 1988 a servidora foi reclassificada para o nível 07. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe remuneração condizente com o nível 07.

Obs: 27 de julho de 1988

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Jo DRH.

Aguardar nova oportunidade.

10/08/88

Bons.

Ana Maria Nogueira Borges

Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO JEAP

Arquivar na pasta da Servidora

Em 12.08.88

[Assinatura]
Wilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Arquivado

Obs: 12-08-88

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

C O D E M A T
Protocolo N.º _____
Processo N.º _____
Data _____ / _____ / _____
R. Almeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.405/90

N.º PROCESSO: 3.821/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 1 MÊS DE GOSO E 2 MESES
REMUNERADOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



UNPROCESSED
COMM-FBI
OCT 15 1964

GODEMAT
Protocolo N. 4.405/90
Processo N. 3821/90
Data 19/09/90
[Signature]
Serviço de Protocolo

Maria do Carmo Pereira Cirino

servidor desta Companhia, lotado A. P. C.
_____, contando atualmente com 05 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 26/12/84
à 26/12/89, a partir do dia 05 do mês de Novembro
assim discriminado: 02 Remunerados 01
Gozo

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990

Maíra do Carmo P. Aires
Assinatura do servidor

Soelt Maria de Figueiredo Morais

VISTO: Coordenadora de Programação e Orçamento

C.P.O. - CORECON n° 0220 MI

Carimbo e assinatura do Chefe imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOCUIABÁ-MT, 16 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

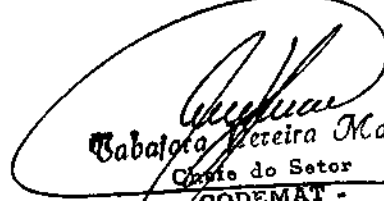
~~MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO~~

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.821/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05 / 11 / 90 até 04 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.



Gabajota Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Recebi em 22.11.90
maria do Carmo P Cirino



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 16 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

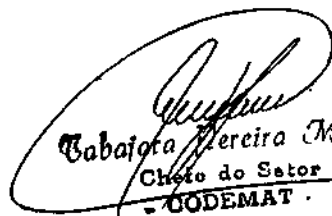
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.821/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05 / 01 / 91 até 07 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajota Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Recebi em 22-11-90
maria do carmo p cirino

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO-90
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.821/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
Conforme determinação do Diap encaminho
o presente para instruir em 25/09/90

Blume da
Marta Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de protocolo
- CODEMAT -

A DIT
Informo a V.S. que a servidora Maria do Carmo Pereira Caires
foi admitida em 26 de dezembro de 1984. At'c presente até
exercer as funções deidente - Fica pendente 89/90 até
março/90.

28-9-90

Carla
Carla Maria Costa
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAP

Informamos à V.S. que o pedido
ora em análise poderá ser atendido,
pois o mesmo preenche os requisitos esti-
pulados pela resolução 020/90 CODMAT.

em 18/10/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



[Signature]
Deputado

18/10/90

[Signature]

Luiz Antônio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMA1 -

À SEAP

Conforme solicitação verbal da
solicitante, o período de férias prêmio será
consolidado em 03 meses de gozo, assim
distribuídos:

05/11 à 04/12/90 - férias prêmio
05/12 à 04/01/91 - férias regulamentares
05/01 à 05/02/91 - férias - prêmio
05/02 à 07/03/91 - férias prêmio

16.11.90
[Signature]

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder anotação no ficha funcional e
portar em arquivo na pasta.

Em 16.11.90

[Signature]
Sabatino Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CCEMAT
PALACIO PARAGUAY - 19

7 NOV 1989 004855

PROTOCOLO GERAL

6.4. 1989 004855

N.º PROTOCOLO: 4.855/89

N.º PROCESSO: 4.178/89

DATA 27 / 11 / 89

INTERESSADO,

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^o Sr. Dr. Jair Benedetti

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4855/89
Processo N.º	4778/89
Data	27.11.1989
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO, casada, contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, servindo no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, lotada na Coordenadoria de Programação e Orçamentação - CPO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. se digne autorizar a elevação do nível 7 para o nível 15.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 27 de novembro de 1989

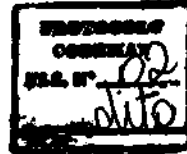
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Maria do Carmo P. Cirino



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.178/89

DE 27 / 11 / 89

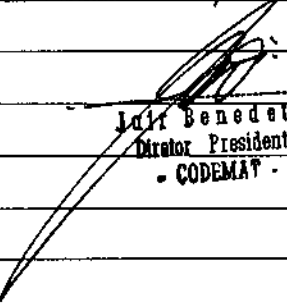
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

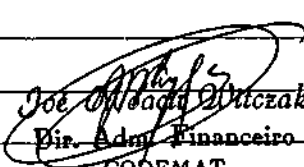
À DIAF, para apreciação

Quilômetro, 28-11-89


Laila Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DREH PARA AGUARDAR RECLAMIA-
ÇÃO COLETTIVA.

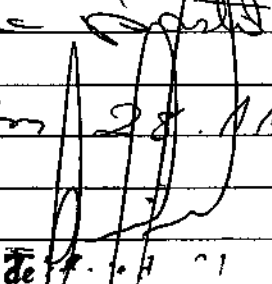
28/11/89

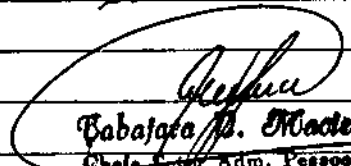

José Otávio Dutczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ab Sero

Para dar ciência
à interessada, a posterior
arquivo no Departamento de Servi-
ços

Em 28.11.89


Francisco de F. A. 01
Chefe de Div. de


Babajão B. Maciel
Chefe de Div. Adm. Pessoal
CODEMAT

Amalva 08 de Dezembro 89

Amalva do Curso de Ciências

D14F
DAG

 **CODEMAT**
PALACIO PARAGUÁS - CPA

- 6 AGO 14 2 75 004090

PROTOCOLO 2.42

Nº PROTOCOLO: 4.699/87

Nº PROCESSO: 4.519/87

DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

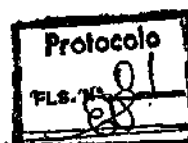
ASSUNTO

SOLICITA A REVISÃO DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
COM BASE NA LEI Nº 5 083, DE 03/12/86.

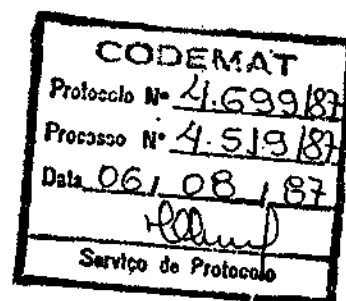


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO..... RG: 162.031

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde .01.de.Agosto.83., vem solicitar de V. S^a. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1^a de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 06. de Agosto. de 1987.

Maria do Carmo P. Cirino
Requerente

LEI Nº 5.064 DE 03 DE dezembro

DE 1, 9813. 0

institui a obrigatoriedade da apresenta-
ção do Atestado de Vacina contra Pa-
rálise Infantil à época da matrícula
escolar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 19 - Fica insculptida a obrigatoriedade da apresentação do Atestado da Vacina contra a Peritissia Infantil à época da matrícula escolar e todas as crianças de 0 a 7 anos nas Escolas Estaduais e Particulares do Estado.

Parágrafo único - Estende esta obrigatoriedade aos Mercários, Unidades Maternais, pré-Escolas, Creches, Orfanatos ou qualquer agremiação de serviços correlatos.

Artigo 29. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade Palagosa, em Culubá, 03 de dezembro de 1986. 167 da Independência e 279 da República.

WILMAR PERES DO PAZIAS
FILIPIO CORRÊA DA COSTA
JOÃO ROMÃO DA SILVA
ANTONIO CÂNDIDO CUNHA
ANT. CASTELLON PEREIRA
NELY ADEMAR DO OLIVEIRA
MIGUEL CARLOS CARVALHO
RUBENS DA CRUZ PEREIRA
ANTONIO CLAUZ SOARES DA SILVA
JULIANAS MARIA MONTIRO
OTÁVIO DA CRUZ RAMOS
JOSE AUGUSTO DA SILVA CURVO
ANTONIO AMARILLO CUNHA
ALBERTO MARIN CARVAL COLA
VALERIO ESTRELA
ALBERTO ESTRELA NACRE
CARLOS MARIA BUSCOLO
"PATERNOBONIS" LINS
ADARDO DOMINGUA BORGES
IVAN SEFERIDYCH RAMOS

LC107 6,001 11 1980 400 1000 00 1 430.

Depois sobre o cálculo de gratificação
de Afiliação por tempo de serviço.

É GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS,

Page taken from the Asamblea Legislativa de Uruguay
de derecho a su obra en el año 1911.

Artigo 14 - Os Juiz competidos também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, é o período de trabalho prestado por funcionários públicos estatuais, sob qualquer regime jurídico, em órgãos de Administração Direta e Indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catujá, em Culabá, 03 de Setembro de 1980, 165ª de Independência, a 27ª da República.

WILLIAM FRANK DU PARIAS
VILINTO CUNHA DA COSTA
JOÃO BOSCO DA SILVA
ANILCAR COELHO OLIVEIRA
ACY CASTRILHON FERREIRA
NEY ABDADIA DO OLIVEIRA
BOSÉSIO CARLOS CARVALHO
RUBENS DA CRUZ FERREIRA
LEONILSON ELIAS JONES DA SILVA
ANTÔNIO DEWARH KIMBIBO
STAIR DA CRUZ BARDEIRA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALMEIDA AMARJO CUNHA
MÁRIO MARCIO CAPRAL CORREIA
VALDIR LAFRANCO
ALFREDO ELITE NACHE
CARLOS CÂLLIA BUSCOLO
EPHANIMONDAS LINS
ANATOLIO MACHADO JORGES
IVAN SELLIGMAN RAYOS

LET NY 3 JUL 68 00 PM DOCUMENT 01 1 004

Dispõe sobre a Revogação de Leis
e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

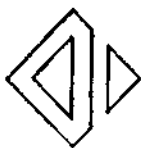
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 14 - ~~Estão~~ revogados as Leis nºs 4.564, de 09 de agosto de 1963; 4.657, de 26 de janeiro de 1964 e o artigo 29 da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1964.

Artigo 29 - Os pensionistas do estatuto do mandato legislativo estadual passam automaticamente a perceber as parcelas da remuneração do cargo eletivo.

Artigo 39 - Demore as finalidades previstas no artigo 39 da Lei nº 4.675, de 21 de maio de 1964, incluída como prioritária o pagamento da pensão, a qual deve ser garantida subsidiária e complementar a assistência à saúde, assim como a conveniência, será determinada provisoriamente pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 49 - Altera o artigo 11. da Lei nº 4.070, de 03 de dezembro de 1978, modificado pelo artigo 39, da Lei nº



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão Jurídica

Parecer nº 1.075/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.519/87

Interessado: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

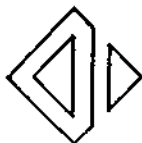
Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município."
(g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como no Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

fls..02

É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração-SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.

Rose Helena P. Barros
OAB/MT nº 3.327

SECRETARIAS

Administração

COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto", e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe exaurir o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARELHA);
 - e) Priorização do acesso interno de trabalho;
 - f) Democratização do ingresso no Serviço Público.
- 03 - Promover o aperfeiçoamento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes a serem a vigorar a partir da nova Constituição, convergentes ao funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos órgãos da Classe e representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos que possam garantir a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Prever medidas que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS BEZERRA de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1987

Carlos Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e alinhar orientar os órgãos da Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

Tem direito a gratificação adicional todos os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS (ESTATUTÁRIOS).

Entende-se por FUNCIONÁRIO PÚBLICO, todos os servidores que tenham sido declarados Estaduais, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º de Constituição Federal, tanto de 1967, quanto nomeados por Concurso Público e os empregados de cargo em Comissão que são regidos pela Lei nº 1.638 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Conceder-se-á gratificação adicional por tempo de serviço aos estatutários, a partir de quando completar dez (10) anos de Serviço Público, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.442 de 19.02.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20% "
20 anos	30% "
25 anos	40% "
30 anos	50% "

Os integrantes do Grupo da Magistratura Pública Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 566 de 24.06.83, c/c os artigos 5º e 9º, item IV do Decreto nº 751 de 27.06.84, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20% "
15 anos	30% "
20 anos	40% "
25 anos	50% "

Com o advento da Lei nº 5.000 de 07.12.66, o tempo de serviço do funcionário Público Estadual que se contar devidamente averbado o período de trabalho, prestado em órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, será computado também, para esse direito.

Os servidores admitidos por Portaria ou nomeação por Ato Governamental, INTERAMENTE, bem como os contratados sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários, gozam de direito legal para postular esta vantagem, salvo quando ocuparem cargo em Comissão.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente de forma imediata, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito, na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será feito pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens e ela concedida dentro do prazo de publicação destas no Diário Oficial do Estado.

As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem os Núcleos Setoriais de Administração, da obrigatoriedade de lançamento e registro de Atribuição mensal - RNT, das vantagens, para os servidores.

Carlos Bezerra
Nº 1514 - 001
Secretaria de Administração

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se

Arquive-se

28.8.87


Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Rec. " 03
P.L. 82

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.519/87

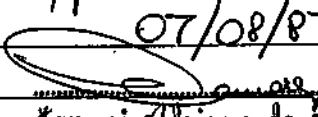
DE 06 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

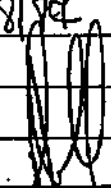
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF, para análise e encaminhamento.
07/08/87


Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT -

J DTU para análise e parecer

4/8/87


Benedito R. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SCAT, para analisar o
presente processo com a situação
funcional do interessado e fornecer
parecer a esta DTU.

Cuiabá, 10.8.87.


Edgar L. S. Oliveira
OAB / MT N.º 2781
- CODEMAT -

-Ao 35U

Informo a V.S., que a servidora foi admitida em 26 de
dezembro de 1984 e recebe 4% de aumento.

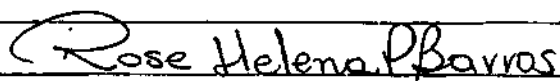
Obs: 11/08/87


Cabajana Pereira Moutet
chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao DIPR

Em anexo, nosso parecer

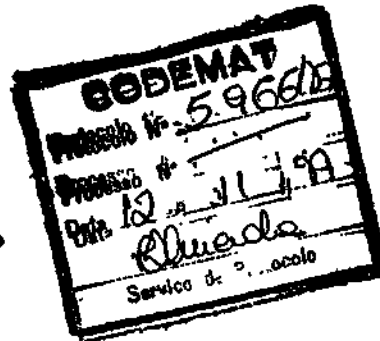
Em 27/08/87


Rose Helena P. Barros
OAB/MT nº 3.327

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 NOV 11 38 005966

PROTOCOLO GERAL



Ilmo Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO
funcionário da CODEMAT, lotado Gabinete de Planejamento e Coordenação
vem muito respeitosamente, requerer a V.S., abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período 26/12/86 a 26/12/87.,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de NOVEMBRO de 1.987

Maria do Carmo P. Cirino
ASSINATURA

AO SEAS

A servidora tem direito ao que requer. Suas
férias estão marcadas para dezembro/87
esd 12/11/87

Proceder as devidas anotações na ficha
funcional, férias e posterior arquivo
na pasta.

26/12/87
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO SEAP
Devolvemos a
V.S., com as
devidas anotações
Em 13.11.87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salaries
- CODEMAT -

10
SEAP

Para as devidas providências.

Em 12/11/87


Nelson de Arruda Dilló
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAULISTA - 1
13 AGO DE 1986 002404
PROTOCOLO GERAL



CODEMAT
Protocolo N° 2.404/86
Processo N° 2.267/86
Data 13, 08, 86
Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 86



N.º do Protocolo 1425

Interessado MARIA CARMO P. CIRINO

Referência Tratamento de Saúde -
Anetado

Assunto Encaminha Atestado Médico -



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0394 / 86

Cuiabá-Mt., 11 de agosto de 1.986.



Senhora Diretora

Em anexo estamos encaminhando a V.Sã.,
Processos Protocolados neste GPC, sob nºs 1443/86 e 1425/86 de
interesse da servidora MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO, do Quadro de
Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento, a disposição deste
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresen
tar os nossos protestos de estima e consideração.

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª.Sra.

ODILZA PINHEIRO DA MATA

MD.Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Protocolo

FLS. N°

MÉDICA

Fls. 02

N°

ATESTADO MÉDICO

G P C

Protocolo N° 1425

Data 4 de 08 de 86

ATESTO que o Segurado

Cirino portador da Carteira Profissional nº

Série _____, necessita de 02 dias por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

PAN
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

31.07.86
LOCALIDADE E DATA

ASS. DO MÉDICO - CRM MS

Josemar Honorio Barreto

Metr. 285.976-2

MÉDICO

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativo de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

02 A

PROCESSO

1425,86

Protocolo

115 Nº 03

Do M. S. A.

Por determinação do
Sr. Subsecretário encaminharam
para os devidos fins.

Edm 06/8/86

V. Omelito

A Divisão de Pessoal

Para as devidas providências
em 06.08.86

Chelito

Chelito Botelho Lobo Pereira Leite

Ch. do Núcleo Setorial de Administração

Mo. Cont. Reg. Gerais Para
as anotações, posteriormente remeter o pre-
sente processo e Cod. mot.

DP Ex: 070886

[Handwritten signature]

Feita as devidas providências
em 07.08.86

M. Queiroz

Providências dadas
em 11.08.86

M. Queiroz



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 86



N.º do Protocolo 1443

Interessado MARIA DO CARMO P. CIRINO

Referência

Assunto Encaminha Atestado Médico.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolo

FLS. N.º 05

ATESTADO MÉDICO

Protocolo n.º

1443

Data

06/08/86

ATESTO que o Segurado

Maurício C. P.

Cirurgião

portador da Carteira

Profissional n.º

, Série

necessita de

01 (um)

dias

por estenose

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

H.S.H.

Hospital ou ambulatório

05/08/86

Localidade e data

Dr. NELSON VIELLA

Médico Ortopedista

CRM 804 - SP

Ass. do Médico - CRM SP

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA 02
PROCESSO 1493-86

Protocolo

1493-86

Do M.S.A. por determinação do Exmo.
Sr. Secretário - Em 06/08/86
V. Amélia

A Divisão de Pessoal
para as devidas fins
em 06.08.86
C. Botelho

Célia Botelho Lobo Teixeira Leite
Ch. do Núcleo Setorial de Administração

Do Cont. Rep. Gerais para
as anotações, posteriormente reunir o pu-
rento processo e codificar.

DP-Em: 07.08.86

[Handwritten signature]

Feita as devidas Anotações
em 07.08.86
M. P. S.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

PLS. N.º 07

Anexo ao Processo Nº 2.267/86

De 13 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.CEA / DIRAF

Para conhecimento e anotação necessárias junto
ao setor competente.*Luiz Alberto***Odilza Dinheiro da Silva**
Secretaria Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 13/08/86

À Divisão Adm. Geral

Para os devidos conhecimentos.

**- CODEMAT -**

18.08.86.

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal

Para as providências que julgar necessárias.

Em 18/8/86.

**- CODEMAT -****Vilberto Arruda Pinto**
Ch. Div. Adm. Geral

Protocolo Nº 4.068/91
Processo Nº 3.671/91
02 / 10 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.068/91

Nº PROCESSO : 3.671/91

DATA, 02 / 10 / 91

INTERESSADO

CASA CIVIL-MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

ASSUNTO

SOLICITA 02 MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ESPÉCIE, CONFORME PROCESSO ENVIADO A ESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DATA - 9/9/91 HDRA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOL NUMBER 0.021.576-7

Nº da Protocolo

INTERESSADO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

ASSUNTO

Solicita 02 (dois) meses de licença prêmio em espécie, conforme processo enviado à CODEMAT no ano passado.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.068/91
Processo Nº 3.621/91
Data 10/10/91
Carvalho
Serviço de Protocolo

ANEXOS

[illegible]



Excelentissimo Senhor
Doutor JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Dignissimo Governador do Estado de Mato grosso.

Maria do Carmo Pereira Cirino, contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, servindo atualmente na Coordenadoria de Programação e Orçamentação, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa., se digne autorizar 2 (Dois) meses de licença premio em espécie, conforme processo enviado a CODEMAT no ano passado

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Maria do Carmo P. Cirino

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

DATA - 9/9/91 HORA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.021.576-7

Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

Aprovação _____ P. 1. 03/91 Casa Civil

Em 9/9/91

Edvalte José da Silva

Chefe de Divisão de Expediente
Informação

Ao USA p/ informar o
orgão de origem da requisição
10.08.91

A Codemal para conhecer
e providenciar cabíveis em 20/09/91.

Roberto Botelho
Núcleo Setorial Administração
Casa Civil



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.671/91

DE 02 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

As D. A. F.
of. contabilidade

Em 02/10/91

Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

A. C. Inf. Dif.
Para uma reunião de trabalho
Em 03/10/91

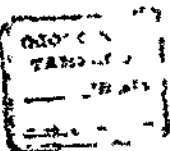
Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A.
DRH
Para informações necessárias
Em 04/10/91

Edwiges
Edwiges Martins de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAB
CODEMAT

Bo SEMP
Para informar
Em 04/10/91

Arlete
Vilberto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT



A DRH

Informamos a V.ª S.ª que trata-se de suspensão desta lousa, contratada desde 26/12/84, servente lotada no GPE.

Devolvemos informamos que a mesma requer o pagamento de 02 meses de seu Salário Prêmio, relativo período 84/89, conforme consta no processo 3.825/90, arquivado em sua pasta Suspensão.

Observe

Em 09/10/84

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Odete P. da Silva

A CEA/DIAR

Para conhecimento da informação da SEAP, esclarecemos, que de acordo com a Resolução nº 09/91, Art. 1º, anula a remuneração das licenças prêmio, requeridas por los servidores, portanto a pretensão da requerente pode não deferida, somente p/ gozo.

A consideração superior de U.S., para as providências administrativas que o assunto requer.

Em, 10/10/91.

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAR

Conforme informações supra, repudiamos a apreciação de U.S.

Em 14/10/91

Edwiges Miriam de Barros Donatto
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Apenas Defina o período de gozo

Em 14/10/91

Ricardo de Freitas Junior



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3671/91

DE 02 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

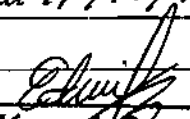
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

M'

DRH

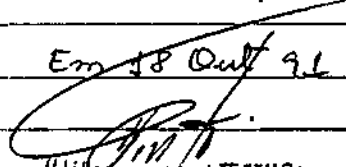
Poror providências conforme despacho
DIAP.

Em 17/10/91


Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Bo SEAP, para dar ao requerente, ciência dos despachos CEA/DIAP
(fls.04) e supra, arquivando-se em seguida o processo na pasta
individual do servidor.

Em 18 Out 91


Vilmar de Oliveira
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Neve

Para dar ciência a este senhor
requerente de que

Odele P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

LAJANDO
EM FICHA DE FÉRIAS

CODI	T
Protocolo N° 3.424/91	
Processo N°	
Data 21/08/91	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 3.424/91

Nº PROCESSO : 3.079/91

DATA, 21 / 08 / 91

INTERESSADO

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO) -6/12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.424/91</u>
Processo Nº <u>3.049/91</u>
Data <u>21</u> / <u>08</u> / <u>91</u>
<i>Silveira</i>
Serviço de Protocolo

Maíra do Carmo Pereira Cirino
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado E.P.C
portador da Cédula de Identidade de nº 162.031
expedida em 05/12/91, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____☒Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12☐Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____☐Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 21 de agosto /91Maíra do Carmo P. Cirino

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

3.079/91

DE 21 / 08 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. / D. C.
Para instrução do processo
em 20/08/91

[Signature]
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

*Para informações necessárias.**Em 23/08/91*

[Signature]
Edwiges Mariana de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Ao SEAP.

*Para informar a situação funcional da servidora.**Em 26/08/91*

[Signature]
Vilberto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos o J. 3º, que trata-se de
funcionária desta Cia, desde 26.12.84, como
auxiliar administrativo, lotada no GPE, e
manteve receber 50% do seu 13º salário, que
deverá ser pago junto as suas férias
mês de 90/91, mais o mês de dez/91.

Em 26.08.91

[Signature]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

A CEA/DIAF.

A pretensão da requerente nos termos propostos, "como pedido autamático" não tem o respaldo do art. 49 do Decreto nº 57.155 de 03/11/65, que regulamentou a Lei nº 4.090 de 13/07/62, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.749 de 12/08/65, eis que fora do prazo previsto para tal.

Deveria, isto sim, ser pago integralmente como o 13º salário, no período fixado, de 91, conforme evidência a informação SEAP, etc.

29/8/91
[Assinatura]

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DIAF

Conforme informações recebidas, submeteremos à apreciação de V. Sa.

Em 29/08/91

[Assinatura]
Edmundo Marinho de Barros Provatti
Coordenador CFA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf.

Autógrafa a pagar integral de 91.
anexo (DRH).

Em 02/09/91

[Assinatura]
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

PI

DRH

Para providências observando despesas DIAF.

Em 02/09/91

[Assinatura]
Edmundo Marinho de Barros Provatti
Coordenador CFA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

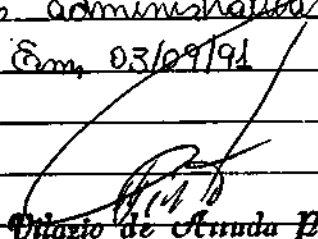
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do despacho do DIAF e providências administrativas necessárias.

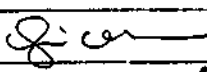
Em, 03/09/91


Vilmar de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

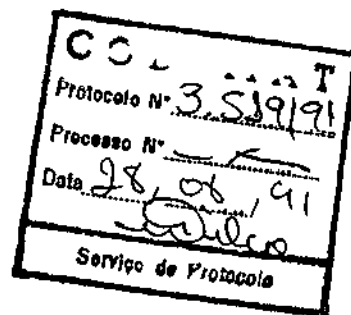
Nota

Para das ciência o interessado
conforme despacho do DRT.

Aguiar



Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
— CODEMAT —



Nº PROTOCOLO : 3.519/91

Nº PROCESSO : 3.172/91

DATA, 28 / 08 / 91

INTERESSADO

CASA CIVIL- MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

OK

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL DE 11 PARA O NÍVEL 18.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT



R E Q U E R I M E N T O

DATA - 26/8/91 HORA -
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.021.257-1

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO, brasileira, casada, servidora desta CIA, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. , ser digner de mandar elevar o meu nivel 11 para 18.

Cuiabá, 26 de agosto de 1.991.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Maria do Carmo Pereira Cirino

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Estado de Mato Grosso

FOLHA

CHEIA DA CASA CIVIL

Processo

A Apreciação do Sec. da Casa Civil

Em 26/08/91

Edvaldo José da Silva

Chefe de Divisão de Expediente e
Informação

A codexat p. cruer.

27.08.91

[Signature]

Antônio Alberto Schommer
Secretário, Chefe da Casa Civil



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.172/91

DE

28

/ 08

/ 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo D.A.T.

P/aman de pleito

Em 28/08/91

Osvaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea / Dica
Para aguardar

Em 28/08/91

Roberto de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para aguardar.

Em 28/08/91

Edmundo Wilson de Barros Novatti
Coordenadora CEA / DIAB
CODEMAT

Conf. Proc.nº 3.079/91, foi Autorizado o pedido de 6/12 do 13º Salário. De acordo
Com o despacho do CEA/DIAF será pago em Dezembro/91.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD-0540

Ficha de Controle de Férias 050

Nº 44

NOME:

MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

DATA ADM.

26.12.84

CARGO:

SERVENTE

LOTAÇÃO:

GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente	
26.12.91/92												X													16.02.a 17.03.93		
																											Maria do Carmo
26.12.92/93												X													20.12. a 18.01.94	Maria do Carmo	
26.12. 93/94												X													30/01 à 01/03/95	Maria do Carmo	
26.12.94/95												X95															Maria do Carmo

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme Comunicado Interno da SEPLAN nº S/Nº, a servidora gozará suas férias período 94/95, a partir de 02.01.96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Prêmio

NOME: **MARTA DO CARMO PEREIRA CIRINO**

DATA ADM.	26.12.84
-----------	----------

CARGO: Auxiliar Administrativo

LOTAÇÃO:	SEPLAN
----------	--------

MÊS DE GOZO

[illegible]

- Conf. Processo nº 3.821/90 de 19.09.90, a servidora Requereu 03(três) meses de sua Licença Premio para gozar em época oportuna :

Em , 05.11.90 a 04.12.90 a servidora usufruiu 01(um) mês, de sua Licença .

~~Em~~, 05.01.91 a 07.03.91 a servidora gozou 02(dois) meses de sua Licença.

O Processo nº 3.821/90, encontra -se ZERADO.

- Conforme Processo nº 565/96, a servidora Requereu 03(três) meses de sua Licença Prêmio p ara gozar em época oportuna.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26/12/90 a 26/12/91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06/01/92
e terminar em 05/02/92.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 171.564,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 09/01/91

Maria do Carmo
Pereira Cirino



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

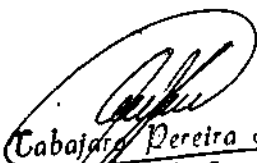
AO: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ----.
OUTUBRO/ 90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 26 / 12 / 89 a 26 / 12 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 22 / 12 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Maria do Carmo



CODÉMAT

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 94 a 26 / 12 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Noelita L. Pereira de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODÉMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 483, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 12 / 95.

Maria do Carmo P. Cirino
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 93 a 26 / 12 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 01 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 474,95, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 05/10/1995.

Maria do Carmo

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Vilmar Teodoro Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanh.

Odete Diniz de Sá
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO .:XXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 92 a 26 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilberto de Arruda Diniz
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO

DE

FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 63.993,72**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 12 / 93.

Maria do Carmo P. Cirino

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26 / 12 / 91 a 26 / 12 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 / e terminar em 17 / 03 / 93.

[Assinatura]
Chefe de Arquivo Geral

C O M U N I C A D O - 02

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 3.570.545,20
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

15 / 2 / 93

*Maria do Carmo
P. Cirino*

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

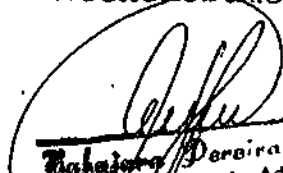
AO: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....~~OUTUBRO~~/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26 / 12 / 87 a 26 / 12 / 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 01 / 89 a 04 / 01 / 89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Talajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODENIA -

maria do carmo p. cirino

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

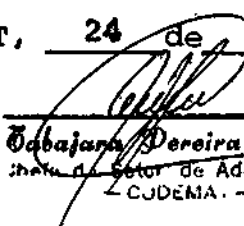
AO:- MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 26/12/88 a 26/12/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Babajana Pereira Maciel
Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Maria do Carmo
P. Cirino

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deDEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/85 a 26/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/02/87 a 02/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de pessoal
- CODEMAT -

RECIBI31/4/87Maria do CarmoPereira Cirino

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deNOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/86 a 26/12/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/12/87 a 27/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

x Maria do Carmo Pereira Cirino

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MARIA DO CARMO P. CIRINO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

30-05-96

Empregador

José G. Botelho do Prado

Empregado

Maria do Carmo P. Cirino

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

VEGIBLAN

| PIS/PASEP/NT

2142 253230

NOME DO DISPENSADO

NOME DO DISPENSADO

Motim do Correo R. Ciriaco

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

PÔLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISRENSADO

Protocolo Empleador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

m-29

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO					03 Código 6756					03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. 051368 285 MT	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT					
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência							
12 Empregado MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 051368 285 MT	
14 PIS/PASEP 17022393867		15 Código empregado		16 Data nascimento 22.09.55		17 Data admissão 25.12.84		18 Data opção 25.12.84		19 Data afastamento 30.08.96	
20 Maior remuneração 503,68		21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pers. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.278,85
31 1º salário 06 /12 avos	251,84	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	20,14
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	251,84	43 Licença	2.115,45	44 I.R.F	177,02
45 1/3 salário e/ férias	156,14	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	229,68	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	4.976,36

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE	53 Impressão digital Empregado <i>Ana Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>A. Maria do Carmo Pereira Cirino</i> 30.05.96	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada pela empresa <i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE <i>Ana Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
59 Sacador - Nome MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

